



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua 25 de dezembro, 410 - Centro - CEP 37160-000 TeleFax: (35) 3853-2591

Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: administracao@camposgerais.mg.gov.br

CNPJ: 18.245.175/0001-24 - Campos Gerais – Minas Gerais

Lei nº 3.174/15

“Altera redação da Lei nº 3.159/15 de 12/05/2015.”

O Prefeito Municipal de Campos Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a redação do Art. 1º da Lei nº 3.159/15 de 12/05/2015 da denominação da Creche Municipal Dona Maria do Carmo Coelho Vieira no distrito de Córrego do Ouro, sito à rua Vicente José da Silva, 246, para **Centro Municipal Dona Maria Camilo dos Santos – Dona Tuta.**” (CEMEI)

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades consultadas que cumpram e façam cumprir a presente Lei na forma supra determinada.

Publicada, registrada e afixada no átrio desta Prefeitura Municipal.

Campos Gerais, 06 de julho de 2015.

Maurício Rabelo
Prefeito Municipal.

José Humberto da Silva
Secretário Mun. Administração